

## PLANO DE TRABALHO - PLANO DE APLICAÇÃO

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente

|                                                                                          |                                             |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Nome da instituição:<br>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais<br>de Planalto - PR |                                             | CNPJ:<br>80.884.315/001-88                      |
| Endereço:<br>Rua Balduino Menegazzi, 275 – Centro –<br>Planalto - PR                     |                                             | CEP: 85750-000                                  |
| Telefone:<br>(46) 3555-1372                                                              | Fax:<br>(46)3555-1372                       | E-mail institucional:<br>apaeplanalto@gmail.com |
| Banco<br>001 – Banco do Brasil                                                           | Agência<br>4754-6                           | Conta                                           |
| Nome do responsável legal da instituição proponente<br>Edina Daniela Mombach Copini      |                                             |                                                 |
| Função<br>Presidente                                                                     | RG: 5.753.706-0                             | CPF: 022.912.399-61                             |
| Telefone<br>(46) 98802-1773                                                              | E-mail:<br>edina@copinialimentos.com.br     |                                                 |
| Endereço residencial:<br>Rua Elcina Budke, 358 – Casa A – Centro<br>Planalto - PR        |                                             | CEP: 85750-000                                  |
| Nome do responsável técnico pela execução do serviço:<br>Dilvani Aparecida Libardi       |                                             |                                                 |
| Função:<br>Diretora                                                                      | RG:<br>5.289.752-1                          | CPF:<br>870.114.849-49                          |
| Telefone:<br>(46) 99920-1549                                                             | E-mail:<br>dilvanilibardi@hotmail.com       |                                                 |
| Formação:<br>Pedagoga                                                                    | Nº do Registro no Conselho<br>Não se aplica |                                                 |

#### 1.2 - CARACTERIZAÇÃO DA OSC

Sentindo a necessidade urgente de atendimento às crianças com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências que estavam à margem de nossa sociedade, a comunidade Planaltina mobilizou-se para a criação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Foi fundada em 16 de outubro de 1991, atualmente localizada, Rua Balduino Menegazzi 275, centro na cidade de Planalto-PR. De acordo com seu Estatuto Social é uma Entidade Civil,

Filantrópica, de caráter Assistencial, Educacional, Cultural, de Saúde, de Estudo e Pesquisa, Desportivos e outros e de acordo com sua Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica, têm como objetivo integrar a comunidade, em geral, alunos, pais, amigos, Rotary Club, Entidades, Igrejas e Sócios Contribuintes para que, em parceria com os órgãos governamentais, garantam a eficácia dos direitos sociais assegurados pela Constituição à Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais: educação, saúde, trabalho e lazer, desenvolvendo suas potencialidades em todas as áreas. A APAE é mantenedora da Escola Joaquina de Vedruna, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, que trabalha no sentido de ser democrática, com o objetivo de dar condições de acesso e permanência aos alunos, propiciando uma educação de qualidade para todos, nos Programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Profissional/Inicial, mantida pela entidade filantrópica - APAE com parcerias entre as esferas municipal, estadual e federal.

A APAE é filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 908; reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei n. 703/92 de 06/07/92; reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei n. 10841 de 05/07/94; reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei n. 91 de 12/12/95; Registrado no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema, sob n. 129 – Livro A/2; Registro no CNAS n. 28.987.0009950/93-07 em 19/10/97; Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Protocolo 44006.000520/96-62; Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Registro Nº. 02 que confere a Lei Nº. 819 de 18/09/95, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Registro n. 02, confere a Lei Nº. 660/91. Inscrita no CNPJ sob n. 80.884.315/0001-88, localizada na Rua Balduino Menegazzi, 275, centro, Planalto, sudoeste do Paraná. Iniciou suas atividades na **Área Educacional** em março de 1992, autorizada a funcionar através da Resolução n. 4.081/92, de 13/11/92, tendo sua última renovação de funcionamento em 30 de novembro de 2011 sob Resolução N.º 5401/11. Vincula-se diretamente ao 27º Conselho Regional de Santo Antônio do Sudoeste, NRE de Francisco Beltrão, DEEIN, SEED e Secretaria Municipal de Educação.

Assim, legalmente constituída e amparada na legislação vigente, a

Escola de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, busca atender os educandos que, pelas suas especificidades, demandam, além das adaptações institucionais e flexibilização das condições de oferta, atenção individualizada nas atividades escolares, apoio à autonomia e socialização, por meio de recursos específicos, suporte intensivo e continuado, bem como metodologias e adaptações significativas que a escola precisa ofertar, a fim de tornar-se efetivamente inclusiva.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

| Nome do Programa/ Serviço        |
|----------------------------------|
| TERMO DE FOMENTO – FUNDEB E APAE |

| Endereço e infra estrutura disponível para execução do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A Sede da APAE de Planalto fica localizada a Rua Balduino Menegazzi, 275 – Centro de Planalto/Pr. Sua Infra estrutura conta com:</p> <p>A Área total de 27.400 m<sup>2</sup>, o prédio Principal mede 1.051 m<sup>2</sup>, composto por Sala de Direção, Sala de Direção Auxiliar, Secretaria, Coordenação Pedagógica, Almoxarifado, Sala de Professores, Laboratório de Informática, Biblioteca, 16 salas de aula, Almoxarifado, Sala de Assistência Social, Sala de Integração Sensorial, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia/Psiquiatria, Refeitório, Cozinha, Sala de merenda, Lavanderia, Sanitários Masculino e Feminino para Funcionários, Sanitários Masculino e Feminino para Alunos, Estacionamento, Ginásio Poliesportivo, Campo de Futebol, Playground, Estufa de hortaliças, estufa de flores, bosque e amplo pátio descoberto. A Escola procura manter sua estrutura em bom estado realizando todas as manutenções necessárias. Todos os espaços e os aspectos físicos da escola foram projetados levando em consideração as necessidades específicas dos Alunos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, considerando a funcionalidade e a boa utilização dos mesmos. Portanto, os ambientes seguem os critérios de acessibilidade arquitetônica sendo</p> |

adequadas para os usuários de cadeiras de rodas, pessoas com comprometimento motor e também para idosos, realizando, constantemente, as adaptações de médio e grande porte necessárias para atender especificidades dos alunos. O mobiliário também atende as necessidades do alunado, seguindo as orientações da Terapeuta Ocupacional, que acompanha a funcionalidade dos mesmos realizando indicações para correta aquisição em cada caso e quando necessário também realiza as adaptações pertinentes.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto é mantenedora da Escola Joaquina de Vedruna, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial. Esta oferta atendimento educacional a 105 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, nas Etapas de Educação Infantil (0 a 5 anos), Ensino Fundamental – Anos Iniciais (6 a 16 anos) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I (acima de 17 anos).

A Escola conta com o apoio da equipe multiprofissional, composta por: Psicóloga, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social e Médico Psiquiatra. Os atendimentos são realizados na forma de Procedimentos, diagnóstico, avaliação, acompanhamento e atendimentos ambulatoriais, se procede no horário de contra turno escolar, servindo como apoio ao desenvolvimento Educacional de todos educandos matriculados, tendo como foco a habilitação e reabilitação das pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências.

Seu corpo docente é composto por profissionais Graduados com formação específica ou especialização em Educação Especial. O quadro de funcionários se enquadra de acordo com o regimento interno da Instituição regido pelas leis trabalhistas, cada qual em sua função, carga horária e regime de trabalho. Busca-se através deste Termo de Colaboração aumentar o número de funcionários da Educação, sendo que estamos com falta de profissionais nesta área, dificultando assim o atendimento individualizado que a Escola objetiva.

A escola oferece aos profissionais da educação amplos e variados recursos, materiais e equipamentos para um melhor desempenho de suas funções de modo a favorecer a aprendizagem, a permanência e o sucesso do aluno na escola. Materiais que são grandes instrumentos de ajuda no processo de ensino-aprendizagem, possibilitando o constante aperfeiçoamento do

professor, tornando-se recursos essenciais para aprimorar a qualidade das aulas uma vez que eles podem motivar no aluno o gosto para o estudo, estimular sua aprendizagem, despertar maior interesse, estimulando sua participação na aula, tornando-as mais dinâmicas e funcionais, facilitando a compreensão sobre determinados assuntos apresentados.

Os profissionais da Educação também recebem suporte da Equipe Multiprofissional, com orientações que promovam um melhor desempenho do aluno, realizando um trabalho em conjunto a um público que tem em comum os sinais de vulnerabilidade, do risco social e da precária inclusão social e educacional.

### **3. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO**

A Apae de Planalto tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

O atendimento aos educandos segue o calendário escolar, conforme as normas e orientações da Secretaria de Estado da Educação, sendo um total de 200 dias letivos e 800 horas aulas anual.

A Escola Joaquina de Vedruna - Educação Infantil, Ensino Fundamental – Modalidade de Educação Especial oferta a Etapa de Educação Infantil numa carga horária de 20 horas semanais, distribuídas em 200 dias letivos, divididos em dois programas: Estimulação Essencial destinado às crianças de zero a três anos e onze meses e Pré-Escolar de quatro a cinco anos e onze meses, sendo que o currículo recebe complemento com atendimentos terapêuticos em contra turno nas áreas de fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, psiquiatria e serviço social.

O Ensino Fundamental constitui nível de ensino obrigatório e gratuito para o alunos de seis a quinze anos e onze meses, tendo por finalidade o desenvolvimento de disciplinas, conteúdos, objetivos e estratégias metodológicas correspondentes aos anos iniciais do núcleo comum de ensino com adaptações curriculares de médio e grande porte de acordo com as necessidade dos alunos, tendo como base as Diretrizes Curriculares da Rede

Pública de Educação Básica do Estado do Paraná, o Currículo Básico Para a Escola Pública do Paraná, Orientações Pedagógicas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental de Nove Anos e Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica incluindo recursos e serviços de apoio especializados e atendimento terapêutico em contra turno.

Objetiva a aprendizagem de leitura, escrita e cálculo; a compreensão dos conhecimentos científicos, do ambiente natural e social e formação integral que os tornam aptos ao convívio.

Ao aluno, cujo comprometimento não permite o pleno domínio da leitura, oralidade, escrita e cálculo, será desenvolvido um currículo funcional, podendo demonstrar sua capacidade de aprender por formas diferentes de expressão tendo acesso ao ensino, à cultura, ao exercício da cidadania e a inserção social produtiva e aprendizagem.

A Etapa de Educação Jovens, Adultos e Idosos destina-se a alunos acima de 17 anos, com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, visando o desenvolvimento da capacidade de aprender, a formação de atitudes e valores para a vida, ampliando a autonomia, o crescimento cognitivo, pessoal e social, bem como a melhoria da comunicação, organização e aprimoramento ocupacional com currículo flexível e adaptado as necessidades e especificidades de cada aluno, bem como o currículo acadêmico funcional que visa garantir o acesso, a permanência e o êxito destes no espaço escolar.

Na aprendizagem, o sujeito precisa viver o processo da descoberta para que o objetivo do conhecimento tenha significado para ele. A escola por ver o aluno como produto das relações sociais oportuniza a aquisição de uma visão de mundo mais ampla e ao mesmo tempo, mais articulada com o seu mundo pessoal e familiar.

Para atender adequadamente às especificidades deste alunado e possibilitar oportunidades efetivas de aprendizagem, considerando tempo, ritmo e o desenvolvimento dos educandos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento, a escola de Educação Básica, na Modalidade Educação Especial foi reorganizada em sua estrutura administrativa e pedagógica. Considerando as suas especificidades e possibilidades, estes educandos, em razão de sua deficiência ou transtornos, requerem atenção individualizada, pois apresentam situações distintas de

aprendizagem, de produtividade acadêmica e defasagens entre idade e série, necessitando de maior tempo de permanência em cada etapa ou ciclo de ensino, se comparados aos do ensino regular, para aprender, principalmente, os conteúdos acadêmicos propostos no currículo.

Para realizar o atendimento nas diferentes áreas em que a entidade atua (educação, assistência social e saúde), a APAE conta com Direção, Direção Auxiliar, Pedagoga, Secretário, Equipe de Docentes, Motorista, Instrutor Viveirista, Agentes educacionais I e II e Equipe Multiprofissional da Unidade de Saúde.

Para desenvolver todo este trabalho de atendimento as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências a Entidade conta e mantém parcerias com a Secretaria de Estado da Educação, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e organizações como Rotary Club, Associação de Senhoras de Rotarianos, Rotaract, Grupos Diversos (Idosos, Trilheiros, Religiosos) e Universidades.

A fim de fortalecer e garantir o atendimento aos Diretos das Pessoas com Deficiências Intelectual e Múltiplas Deficiências a APAE mantém representatividade e atuação nos Conselhos Municipais de Saúde, Assistência Social, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Bolsa Família, Comitê Gestor do Programa Leite das crianças e Conselho da Merenda Escolar.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto – PR possui 27 anos de atuação neste município e devido ao seu comprometimento com sua MISSÃO e VISÃO devidamente expressas em seu Estatuto Social e fortalecidas com as parcerias realizadas conta com a devida Experiência e Credibilidade para a execução do presente Projeto.

#### **4 RECURSOS FINANCEIROS**

A fim de destinar recursos para desenvolver a educação em todo o país, no ano de 2007 foi criado a nível federal o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, atendendo toda a educação básica, da creche ao ensino médio. É

um importante compromisso da União com a educação básica, na medida em que aumenta em dez vezes o volume anual dos recursos federais. Além disso, materializa a visão sistêmica da educação, pois financia todas as etapas da educação básica e reserva recursos para os programas direcionados a jovens e adultos. Ele foi criado pela Emenda Constitucional nº53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, com vigência estabelecida para o período 2007-2020, sua implantação começou em 1º de janeiro de 2007.

É um fundo especial, de natureza contábil, de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos) e tem como agente financeiro o Banco do Brasil (ou Caixa Econômica Federal).

O FUNDEB é formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferência dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal (CF). Além desses recursos, ainda compõe o Funbeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

O Fundeb tem como característica a distribuição de recursos de forma automática (sem necessidade de autorização orçamentária ou convênios para esse fim) e periódica, mediante crédito na conta específica de cada governo estadual, distrital e municipal. A distribuição é realizada com base no número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último censo escolar.

Desta forma, os alunos da modalidade Educação Especial e consequentemente os alunos matriculados na Escola Joaquina de Vedruna, E.I.E.F na Modalidade Educação Especial, mantida pela APAE de Planalto também enquadram-se no repasse deste recurso, sendo que o valor aluno/ano está definido em R\$ 4.369,80 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Os valores que devem ser repassados a Entidade variam de acordo com o número de matrículas correspondente a cada etapa da educação (segundo o censo escolar), sendo 100% do valor/aluno para as matrículas na educação infantil e 50% do valor/aluno para as matrículas correspondente ao Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).





Desta forma, de acordo com os dados oficiais disponibilizados no endereço [www.fn-de.gov.br](http://www.fn-de.gov.br) a Escola Joaquina de Vedruna possui 09 alunos matriculados na Educação Infantil, 20 no Ensino Fundamental e 59 na EJA, gerando um coeficiente para base de cálculo de 48,5 o que totaliza a quantia de R\$ 211.935,30 (duzentos e onze mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

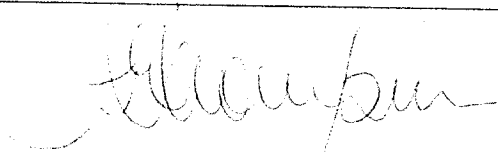
Através deste termo a Prefeitura de Planalto irá repassar a APAE de Planalto o montante de R\$ 155.255,48 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) em 6 (seis) parcelas de R\$ 22.179,35 (vinte e dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 22.179,38 (vinte e dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

O valor correspondente ao saldo restante, R\$ 56.679,82 (cinta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), já vem sendo repassado a entidade através do Termo de Colaboração nº 004/2018 celebrado entre o Município de Planalto e APAE de Planalto, que vigorará até o mês de Dezembro de 2018, totalizando R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e através dos vencimentos do motorista cedido a entidade, Sr. Marcos Antonio Ribeiro Zimmer RG. 6.825.953-3 CPF. 006.681.019-11, totalizando R\$ 36.879,82 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Os recursos do Fundeb destinados a APAE de Planalto serão aplicados na *manutenção e desenvolvimento da educação, conforme estabelece a legislação vigente*, sendo distribuídos entre a Remuneração e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente e demais Profissionais da Educação, a Aquisição, Manutenção, Construção e Conservação de Instalações e Equipamentos necessários ao Ensino e Aquisição de Material Didático Escolar e Manutenção de programa de Transporte Escolar, seguindo os valores expressos no Plano de Aplicação.

## 5 OBJETIVOS

- Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, visando alcançar o pleno desenvolvimento da criança por meio de atividades educacionais e psicopedagógicas.
- Desenvolver e ampliar as capacidades acadêmicas, cognitivas, afetivo-



emocionais do educando, por meio de práticas pedagógicas, metodologias e ações educativas centradas na capacidade de aprendizagem, no processo de desenvolvimento, nas potencialidades, interesses, habilidades e dificuldades próprias;

- Ampliar de forma qualitativa, espaços, tempos e oportunidades educacionais a alunos em situação de vulnerabilidade social e com defasagens nas áreas psicomotoras, sócio-afetivas e cognitivas.
- Respeitar a forma particular do educando de se apropriar do conhecimento, contemplando assim, as necessidades educacionais de todos.
- Proporcionar aos alunos o acesso á materiais didáticos adaptados, auxiliando no processo ensino-aprendizagem, compreendendo sua forma particular de expressão.
- Conviver em sociedade de forma mais engajada, tendo conhecimento de seus direitos e deveres.
- Proporcionar ao Aluno com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências a participação nos projetos educacionais visando à melhoria de sua qualidade de vida;
- Prestar, aos alunos com problema de saúde, atendimento pedagógico domiciliar a fim de proceder à reposição de conteúdos, resguardando o direito que lhe cabe.
- Desenvolver campanhas de conscientização, saúde e prevenção à deficiência eliminando preconceitos e discriminações, assegurando o cumprimento dos direitos da Pessoa com Deficiência.

## 6 METAS DE ATENDIMENTO

- Ofertar atendimento pedagógico, conforme Calendário Escolar, seguindo as normas da SEED, garantindo 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, em jornadas diárias de 4 horas, sendo o mesmo apreciado e aprovado pelo Conselho Escolar com análise e homologação do NRE;
- Oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas deficiências;

14C

- Oferta de trabalho diferenciado, com materiais adaptados, para assegurar todas as oportunidades e facilidades para o desenvolvimento da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências;
- Ofertar atividades pedagógicas complementares, atendendo em contra turno escolar (LDB, artigos 34 e 87) em Salas de Atividades Pedagógicas Diversificadas, ampliando de forma qualitativa, espaços, tempos e oportunidades educacionais a alunos em situação de vulnerabilidade social e com defasagens nas áreas psicomotoras, sócio-afetivas e cognitivas;
- Possibilitar a ampliação do tempo escolar (conforme Parecer 07/14 CEE/CEIF/CEMEP) como fator determinante para uma aprendizagem efetiva, permitindo maior tempo para que o professor especializado possa trabalhar os conteúdos curriculares de acordo com as potencialidades e as condições de aprendizagem do educando;
- Garantir a remuneração dos serviços ofertados pela entidade na área da Educação através da parceria FUNDEB / APAE;
- Proporcionar a melhoria na qualidade de vida das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências;
- Estreitar vínculos entre escola e famílias através de reuniões e atividades de confraternização realizada pela escola.

## 7 METODOLOGIA DE TRABALHO

A Escola Joaquina de Vedruna – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, oferta atendimento para pessoas com “Deficiência Intelectual, Múltipla Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento”, distribuídas em áreas e modalidades, de acordo com o Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 07/14: Educação Infantil; Ensino Fundamental e EJA – Educação de Jovens e Adultos.

Para a formação das turmas, a direção, pedagoga e psicóloga, analisam e consideram quando possível os aspectos referentes a interesse, idade e nível de conhecimento dos alunos, observando as etapas e programas previstos para cada idade. Os programas educacionais são estruturados e adaptados, sempre que necessário, em função de ações didático-pedagógicas, nível de

HC

desenvolvimento, necessidades e possibilidades de aprendizagem dos educandos.

É assegurado aos alunos em todas as Etapas de Ensino, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica que lhe permitam desenvolver as capacidades cognitivas, estruturas mental, conhecimentos sobre a língua materna e linguagem matemática, conhecimento geral do indivíduo e do seu meio; aprendizagem de comportamentos e valores éticos apropriados para sua vivência social; conhecedores dos direitos e deveres para que sejam valorizados e respeitados como cidadãos.

Trabalha-se dentro de uma Proposta Pedagógica Curricular elaborada de modo contextualizado, com foco nas adaptações curriculares significativas relacionadas à quantificação de conteúdos, detalhamento de objetivos, desenvolvimento metodológico, recursos didáticos e instrumentos avaliativos visando responder as necessidades educacionais de cada aluno.

Cada profissional dentro de sua área de atuação realiza seu trabalho, visando atender as especificidades de cada aluno, traçando seu plano de trabalho docente, que é o registro de como o professor pensa: como, quando e com quem fazer suas práticas educativas.

A Entidade dispõe de salas de aulas devidamente adaptadas, com materiais e equipamentos específicos e busca, atualizar constantemente, todo seu acervo, tanto de materiais, como de equipamentos, estando com livre acesso a toda a comunidade escolar, sendo este suficiente para a demanda que a instituição exige.

A Escola em sua organização e gestão escolar, com intuito de promover uma maior integração entre escola, família e comunidade, motivando a sua participação na vida escolar de seu filho sentindo-se parte integrante da mesma, assumindo seu verdadeiro papel de orientadores e responsáveis pelos seus filhos, promove comemoração referente à Festa Junina, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Criança, Dia do Estudante, Natal. Os alunos participam também dos Jogos Escolares do Paraná, das Olimpíadas das APAEs, Festival Nossa Arte, Festival Municipal Artístico Infantil, Festival Municipal de Música, Noite Cultural da APAE, desfiles, projetos, campanhas promovendo a inclusão, a socialização e a integração, através de seu

HC

|                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <p>- Realizar um trabalho de conscientização e prevenção à deficiência eliminando preconceitos e discriminações.</p>                                                                                          | <p>- Promover palestras informativas em parceria com secretarias municipais com profissionais médicos, enfermeiras, nutricionista e equipe multiprofissional da escola destinadas a grupos de gestantes, noivos, famílias consideradas em situação de risco social, alunos e funcionários do ensino regular.</p> | <p>- Outubro 2018 a Abril de 2019</p>                          |
| <p>- Proporcionar uma maior inclusão social e melhor qualidade de vida.</p>                                                                                                                                   | <p>- Realizar e participar de Atividades Culturais e Esportivas envolvendo toda a comunidade escolar, bem como a sociedade.</p>                                                                                                                                                                                  | <p>- Outubro 2018 a Abril de 2019</p>                          |
| <p>-Prestar, atendimento pedagógico domiciliar a fim de proceder à reposição de conteúdos, resguardando o direito que lhe cabe.</p>                                                                           | <p>- Realização de visitas domiciliares para oferta de atendimento pedagógico aos alunos com problema de saúde, conforme demanda apresentada.</p>                                                                                                                                                                | <p>- Durante todo o período, quando se apresentar demanda.</p> |
| <p>-Ofertar atividades pedagógicas complementares, atendendo em contra turno escolar a alunos em situação de vulnerabilidade social e com defasagens nas áreas psicomotoras, sócio-afetivas e cognitivas.</p> | <p>- Disponibilizar Salas de Atividades Pedagógicas Diversificadas, ampliando de forma qualitativa, espaços, tempos e oportunidades educacionais a alunos que vem apresentando situação de vulnerabilidade e risco social.</p>                                                                                   | <p>- Outubro 2018 a Abril de 2019</p>                          |

## 9 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

O atendimento ofertado por esta Instituição cumpre o ideal preconizado pela missão do Movimento Apaeano, que é o de promover e articular ações de defesa e de direitos, prevenção, orientações à sociedade, prestação de serviço na área educacional, de saúde, assistência social e apoio familiar, objetivando sempre a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiências e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Os avanços no desenvolvimento e as dificuldades podem ser verificados nas realizações dos Conselhos de Classe, que contam com a participação dos docentes, da Equipe Diretiva, Pedagoga e Equipe Multiprofissional da Escola, sendo em seguida, registrado em forma de Relatório Avaliativo Semestral, levando em conta diferentes situações de ensino e aprendizagem e condições individuais dos alunos. O referido relatório passa a fazer parte da pasta individual do aluno a fim de assegurar a regularidade e autenticidade de sua vida escolar.

A aplicação dos recursos e sua devida prestação de contas será devidamente realizada conforme especifica a legislação vigente, sendo a mesma acompanhada pela gestão municipal e lançada no sistema SIT do Tribunal de Contas do Estado.

## 10 PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente plano de trabalho está compreendido entre a data de 01 de outubro de 2018 até o dia 30 de abril de 2019, podendo ser prorrogado conforme se estabelecer no Termo de Fomento.

|                                                        |                            |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto | Dilvani Aparecida Libardi  |
| Telefone                                               | (46) 99920-1549            |
| E-mail                                                 | dilvanilibardi@hotmail.com |
| Formação/ Registro no Conselho                         | Pedagoga                   |





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO - APAE  
Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna  
FUNDAIDA EM 16/10/91

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 908  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 703/92 de 06/07/92

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 10841 de 05/07/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei nº 91 de 12/12/95

Reg. No Cartório de Títulos e Doc. E Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema sob nº 129 – Livro A/2

Reg. CNAS nº 28987.0009950/93-07 19/10/94

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Protocolo 44006.000520/96-62 18/11/96

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Registro nº 01

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Registro nº 02  
CNPJ 80.884.315/0001-88

Autorização de Funcionamento: Resolução nº 1123/06

FONE/FAX (46) 3555-1372 – E-mail: [apaepplanalto@gmail.com](mailto:apaepplanalto@gmail.com) - Rua Balduino Menegazzi, nº 275 85750-000 – Planalto – Pr.

## PLANO DE APLICAÇÃO

| Natureza da Despesa                                                                                    | Total                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Descrição</b>                                                                                       |                       |
| -Remuneração e aperfeiçoamento do Pessoal Docente e demais Profissionais da Educação.                  | R\$<br>93.375,02      |
| - Aquisição, Manutenção, Construção e Conservação de Instalações e Equipamentos necessários ao Ensino. | R\$<br>55.000,00      |
| -Aquisição de Material Didático Escolar e Manutenção de programa de Transporte Escolar                 | R\$<br>6.880,46       |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                     | <b>R\$ 155.255,48</b> |

## PROGRAMA DE DESEMBOLSO: CONCEDENTE:

| OUT/18    | NOV/18    | DEZ/18    | JAN/19    | FEV/19    | MAR/19    | ABR/19    |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 22.179,35 | 22.179,35 | 22.179,35 | 22.179,35 | 22.179,35 | 22.179,35 | 22.179,38 |

## PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo nº \_\_\_\_\_/2018

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura

  
Edina Daniela Mombach Copini  
CPF: 022.912.090-81  
Cargo: Presidente

Uso exclusivo da Comissão de Monitoramento



## **MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

000139

*TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PLANALTO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E  
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PARA ATENDER A  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -  
RECURSOS DO FUNDEB*

### **MINUTA DO TERMO DE FOMENTO N.º 006, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno e com inscrição no CNPJ sob nº 76.460.526/0001-16 e sede à Prefeitura Municipal, Praça São Francisco de Assis nº 1583 (CEP. 85.750-000), neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor INÁCIO JOSÉ WERLE, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 5846233-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 815.418.219-04, e pela Secretária Municipal de Educação, Senhora ÉRICA TOMASONI, brasileira, portadora do RG n.º 6.101.017-3 – SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 032.221.869-10, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO (APAE), inscrita no CNPJ sob n.º 80.884.315/001-88, com sede na Rua Balduino Menegazzi, 275 – Centro – Planalto – PR, neste ato representada por sua Presidente, Senhora EDINA DANIELA MOMBACH COPINI, inscrita no CPF sob n.º 022.912.399-61 e portadora do RG n.º 5.753.706-0, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Elcina Budke, 358 – Casa A – Centro Planalto – PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decretos Municipais nº 4.448 e 4.449/2016, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

#### **1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para execução do Projeto “Educação Especial através dos repasses do FUNDEB”, o qual será realizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de PLANALTO – APAE, com recursos do FUNDEB.

#### **2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA**

**2.1.** A Administração Pública deverá repassar à OSC:

I – o valor de **R\$ 155.255,48 (cento e cinquenta e cinco mil reais, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, para atendimento de até 48,5 (quarenta e oito vírgula cinco) estudantes, divididos em 07 Parcelas, sendo: 06 (seis) parcelas de R\$ 22.179,35 (vinte e dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), e 01 (uma) de R\$ 22.179,38 (vinte e dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta e oito centavos); calculados por dia útil e por criança, conforme censo escolar, recursos financeiros do FUNDEB e resoluções e relação de alunado por ação do Programa, publicadas e divulgadas pelo